

## Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais

### Despacho n.º 31/2024 de 10 de janeiro de 2024

---

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 198.º do Estatuto do Pessoal Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho, considera-se a realização do evento “Capacitação para a internacionalização através do Programa Erasmus+ & Oficinas de apoio à elaboração de candidaturas”, no dia 30 de janeiro de 2024, em Ponta Delgada, promovido pela Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

O Programa Erasmus+ é um programa de mobilidade e cooperação internacional que oferece oportunidades únicas para educadores/professores que desejam conhecer e melhorar metodologias de ensino. A Agência Nacional Erasmus+ tem como objetivo envolver as escolas da Região Autónoma dos Açores em projetos de internacionalização para mobilidade internacional de pessoal educativo e de alunos e propõe-se organizar formação para as escolas com pouca ou nenhuma experiência em projetos Erasmus+.

O referido evento tem como principais objetivos identificar as potencialidades do programa Erasmus+, demonstrar a importância dos projetos europeus no desenvolvimento profissional de docentes e no percurso formativo dos alunos, bem como capacitar as escolas para a internacionalização e formar coordenadores de projetos Erasmus+ e apoiar a redação de candidaturas de projetos através de oficinas práticas. Pelo objetivo e importância do evento determina-se que:

- Para os educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário que desempenhem funções nas unidades orgânicas regionais, que comprovem a sua participação no referido evento, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0, 2 unidades de crédito, para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 216.º do Estatuto da Carreira Docente aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023 /A, de 26 de junho.

8 de janeiro de 2024. - A Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.